



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 614/19, de 10 de abril de 2019.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 1.644, de 17 de agosto de 2017, que dispõe sobre a implementação da Comissão Permanente de Ascensão funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Sobral, e altera a Lei nº 1461, de 15 de abril de 2015, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 1.644, de 17 de agosto de 2017, que disciplina a composição da Comissão Permanente de Ascensão Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Sobral,

CONSIDERANDO a Ata da Vigésima Reunião da Comissão Permanente de Ascensão Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Sobral,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Ascensão Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Sobral para término do mandato de 02(dois) anos que finda-se em setembro de 2019 tem a seguinte composição:

Presidente: Ian Vinicius Vasconcelos dos Santos.

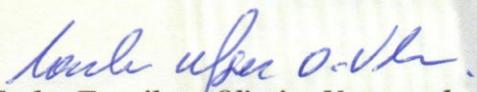
Relator: João Batista Marques Vasconcelos.

Secretário: José Roberto Policarpo da Silva.

Membros: Rafael Ximenes Gomes Cavalcante, Sandra Aragão Alves, Emanuel Viana Liberato e Diogo Rodrigues Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 531, de 02 de outubro de 2017.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de abril de 2019.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
- PRESIDENTE -